CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO AMVAP SAÚDE
CNPJ 18.151.467/0001-06
Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial – Uberlândia-MG - CEP 38.402-349
Fones (34)3213-2536 / (34)9 9878-2536
www.amvapsaude.com.br - E-mail: administrativo@amvapsaude.com.br

COMUNICADO
EDITAL Nº 002/2026 – PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – AMVAP SAÚDE
FORMULÁRIO DE ENVIO DE TÍTULOS – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – AMVAP SAÚDE, no uso de suas atribuições, torna público o presente comunicado, referente ao formulário de envio de títulos disponibilizado aos candidatos inscritos no Processo Seletivo Público Simplificado – Edital nº 002/2026, exclusivamente para o emprego público de Assistente Administrativo.

Durante a conferência dos documentos e das informações constantes do formulário, foi identificada inconsistência material na descrição do item 1.07, decorrente da reprodução indevida da descrição correspondente ao item 1.08.

Nos termos do Anexo IV do Edital nº 002/2026, os itens possuem as seguintes descrições:

> *Item 1.07 – Curso de Informática Básica: contemplando editores de texto, planilhas eletrônicas, apresentações e utilização da internet, em nível básico, com pontuação de 0,25 (vinte e cinco centésimos) de ponto por título, observado o limite estabelecido no Edital.*
>
> *Item 1.08 – Curso de Pacote Office em nível intermediário ou avançado: contemplando editores de texto, apresentações e, especialmente, estruturação, edição e utilização de planilhas eletrônicas, com pontuação de 0,75 (setenta e cinco centésimos) de ponto por título, observado o limite estabelecido no Edital.*

Considerando que a inconsistência ocorreu exclusivamente no formulário destinado ao emprego público de Assistente Administrativo, e com o objetivo de assegurar tratamento uniforme e isonômico aos candidatos, a Comissão estabelece que:

I – Será atribuída a todos os candidatos ao emprego público de Assistente Administrativo a pontuação de 0,25 (vinte e cinco centésimos) de ponto, referente ao item 1.07;

II – permanece inalterada a avaliação do item 1.08 e dos demais títulos e documentos apresentados, observados os critérios previstos no Edital nº 002/2026 e em seu Anexo IV.

A medida decorre exclusivamente da necessidade de correção da inconsistência material identificada no formulário eletrônico, não implicando alteração dos critérios, limites ou valores de pontuação estabelecidos no Edital nº 002/2026.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 002/2026.

Uberlândia/MG, 01 de outubro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
RENATA PIRES DE REZENDE
Data: 01/10/2026 20:13:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

WESLY TEODORO DE FREITAS MARTINS:01903625610
Assinado de forma digital por WESLY TEODORO DE FREITAS MARTINS:01903625610
Dados: 2026.10.01 16:51:34 -03'00'

gov.br Documento assinado digitalmente
CAMILLA MARTINS DE SOUSA
Data: 01/10/2026 20:09:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
MARINA RODRIGUES DA SILVA
Data: 01/10/2026 20:15:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
CRISTIANI BORGES DE OLIVEIRA
Data: 02/10/2026 08:21:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO
CONSÓRCIO AMVAP SAÚDE